

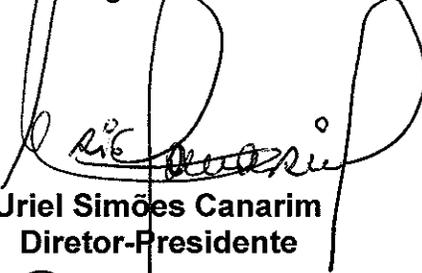
**CONSELHO REGIONAL DOS
REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL – CORE/RS**

**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DOS
REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2017.**

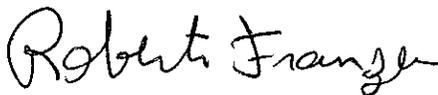
Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 9 (nove) horas, na Sala da Presidência deste Conselho, sito na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 1079, Bairro Bela Vista, nesta Capital, iniciou-se a presente reunião, sob a direção do Diretor-Presidente, Senhor Uriel Simões Canarim, e atendendo a convocação, se fazem presentes o Diretor Vice-Presidente, Senhor Roberto Salvo, o Diretor-Tesoureiro, Senhor Rui Koetz de Moura e a Diretora-Secretária, Senhora Roberti Franzen, a qual foi convidada para secretariar os trabalhos. O Senhor Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos, dizendo da satisfação em tê-los aqui reunidos e solicitou à Diretora-Secretária para realizar a leitura da ata da reunião anterior, o que foi feito e colocada em votação, sendo a referida aprovada sem ressalva e sem adendos. Iniciando os trabalhos desta Reunião o Senhor Diretor-Presidente **comunicou**: a) Que ocorreu a contratação da empresa Libertah - Segurança e Saúde no Trabalho para elaboração do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e também a elaboração do Laudo Ergonômico para os setores de telefonia e teletendimento (este último extinto em 30.06.2017). Esses serviços foram solicitados pelo Procurador-Jurídico do CORE/RS em decorrência da Reclamatória Trabalhista movida por ex-empregada do setor de Teletendimento, alegando direito a insalubridade e às horas extras, em face da não concessão dos períodos de intervalo previstos no Anexo II da NR 17 (Ergonomia) da Portaria 3.214/1978. Os laudos foram entregues no dia 31.07.2017 e a conclusão foi que os cargos acima citados são atividades não insalubres e não perigosas, bem como a conclusão do laudo ergonômico foi que o CORE/RS está atendendo o que a norma exige. b) Que foi renovado o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT - 2017/2018, deste Conselho Regional, desenvolvidos pela empresa Libertah - Segurança e Saúde no Trabalho. Os laudos foram entregues em 31.07.2017, e estão de posse do RH para as providências cabíveis de divulgação aos empregados e a execução das ações, e ficará a disposição dos interessados de acordo com as normas vigentes. c) Que na tarde da última terça-feira (08), o CORE/RS firmou convênio e parceria com a Associação dos Dirigentes de Vendas do Brasil ADVB, representada no ato pelo Diretor-Executivo, Alexandre Cruz. Esta integração permite e objetiva a qualificação focada para profissionais que atuam como Representantes Comerciais, oferecendo Certificação na área de vendas, através do Curso de Certificação de Representantes Comerciais, utilizando de treinamentos, oficinas e demais atividades programadas especialmente para a categoria. d) Que foi editada a Portaria nº 212, de 08 de agosto de 2017, Aprova a Atualização do Plano de Cargos e Salários. O Sr. Uriel Simões Canarim, Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul – CORE/RS, Autarquia Federal, criada pela Lei 4886/65, com as devidas alterações da Lei nº 8420/92, empossado na forma da Ata da AGE do CORE/RS, realizada no dia 30 de Abril de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais; considerando que é de seu dever

praticar atos de gestão administrativa, de forma a garantir o pleno funcionamento do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul; considerando que o Plenário do Confere aprovou a estrutura básica do Plano de Cargos e Salários para os órgãos integrantes do Sistema Confere/Cores, consoante ao disposto na Resolução nº 513/2008 – Confere, de 01 de abril de 2008; considerando a necessidade da aprovação de um Plano de Cargos e Salários para ser observado no âmbito da administração interna do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul; resolve: Art. 1º. Aprovar a atualização do Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul, contemplando em seu regulamento as disposições legais e regimentais, objetivos, definições, quadro permanente de pessoal, funções gratificadas, funções em comissão, além de outras disposições. Art 2º. Os efeitos da presente Portaria iniciam-se a partir de 01 de agosto de 2017. Art 3º. Fica revogada a Portaria nº 107, de 9 de abril de 2012. Dê-se conhecimento desta Portaria a todos os interessados. e) Que foi editada a Portaria nº 213, de 08 de agosto de 2017, Enquadramento Folha Salarial no Novo Plano de Cargos e Salários. O Sr. Uriel Simões Canarim, Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul – CORE/RS, Autarquia Federal, criada pela Lei 4886/65, com as devidas alterações da Lei nº 8420/92, empossado na forma da Ata da AGE do CORE/RS, realizada no dia 30 de Abril de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de enquadramento da folha salarial da Entidade no novo Plano de Cargos e Salários do CORE/RS elaborado pela empresa Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial; considerando que o CORE/RS sempre procura dar cumprimento a todas as normas legais atinentes à matéria, resolve; Art. 1º Efetuar o nivelamento dos salários dos funcionários do CORE/RS, de acordo com pesquisa salarial realizada pela empresa Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial, levando em conta as remunerações praticadas no mercado, no âmbito dos Conselhos Regionais. Art. 2º Os efeitos da presente Portaria iniciam-se a partir de 01 de agosto de 2017. Dê-se conhecimento desta Portaria a todos os interessados. f) Que o Diretor-Presidente reuniu-se com os empregados do CORE/RS no dia 08 de agosto deste ano, às 16h45min, no Auditório, primeiramente agradeceu a colaboração e os trabalhos desenvolvidos aos Representantes Comerciais, deu ciência aos presentes sobre a alteração do Plano de Cargos e Salários e do nivelamento dos salários dos empregados do CORE/RS, a partir de 01.08.2017, de acordo com pesquisa salarial realizada pela empresa Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial, levando em conta as remunerações praticadas no mercado, no âmbito dos Conselhos Regionais. Nesta ocasião foi solicitado a Coordenadora Etiana Pedroso para que realizasse a leitura das Portarias 212 e 213. A Coordenadora aproveitou o momento para informar que na próxima semana, juntamente com a responsável pela empresa Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial, explanará sobre a nova metodologia de avaliação interna, o PAD – Programa de Avaliação e Desempenho. g) Que o Diretor-Presidente deste Conselho Regional, no uso de suas atribuições, acatando a decisão da Comissão Permanente de Licitação do CORE/RS, homologou em 17 de julho de 2017, o Pregão Presencial nº 006/2017, com o objeto de aquisição de equipamentos de informática para 2017 conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência do processo licitatório, sendo vencedora a proposta da empresa JULIANA FORTUNA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº. 24.995.942/0001-15. h) Que o Diretor-Presidente deste Conselho Regional, no uso de suas atribuições, acatando a decisão do Pregoeiro do certame citado, homologou em 07 de agosto de 2017, o Pregão Presencial nº 008/2017, com o objeto de prestação de serviços especializados, visando à elaboração de projeto básico de reforma da nova sede do CORE/RS na Av. José de Alencar, nº 1221, declarando vencedora a empresa MASARQ – ARQUITETURA LTDA – EPP, CNPJ nº 08.865.190/0001-11. i) Que os Srs. Roberto Salvo e

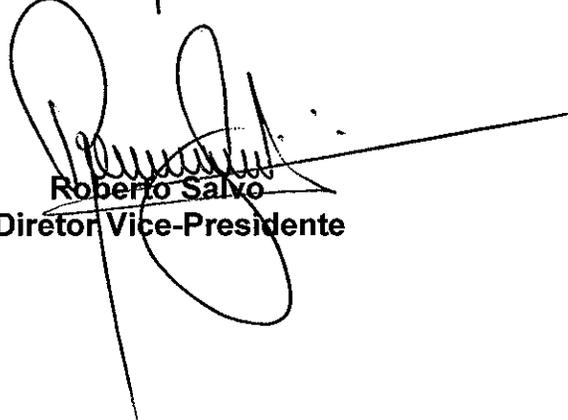
Cristian Linn Feoli, Diretor-Vice-Presidente e Procurador-Jurídico, respectivamente, estiveram no CONFERE no dia 07 do corrente mês, para tratar de assuntos pertinentes a este Conselho Regional além de obter a aprovação da alteração do Plano de Cargos e Salários do CORE/RS. j) Que no dia 08 de agosto de 2017, o Diretor-Presidente deste Conselho Regional, no uso de suas atribuições, assinou a Escritura Pública de Compra e Venda nº 12.397/004 do imóvel, o prédio na Rua José de Alencar, nº 1221, com 04 pavimentos, em alvenaria (07 economias e 08 estacionamentos) com a área de 799,79m², com todas as suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno com 9,64m. O citado imóvel encontra-se matriculado no Registro de Imóveis da Quinta Zona desta Capital, no Livro número 2 – Registro Geral, sob número 19400, livro 2RG, do Ofício de Registro de Imóveis da Quinta Zona desta Capital, pelo valor de R\$ 4.480.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e oitenta mil reais). Também, que no dia 14/08/2017 foi encaminhado para averbação na matrícula junto ao Registro de Imóveis da 5ª Zona de Porto Alegre, a Escritura definitiva de Compra e Venda do imóvel que abrigará a nova sede do CORE/RS, o qual foi adquirido respeitando todo o regramento legal aplicável à matéria. Com mais este ato está sendo encerrado pelo Setor de Compras e Licitações da Entidade o processo licitatório de compra do referido imóvel. É parte integrante desta ata cópia da Nota de Entrega nº 003747-68, do Registro de Imóveis da 5ª Zona. k) Que a próxima instalação do Projeto Conexão CORE/RS será em Caxias do Sul, abrangendo a região Colônia Italiana, no período compreendido de 23 a 25 de agosto deste ano, onde os atendimentos e visitas serão realizados pelo Diretor-Presidente, Diretor-Vice-Presidente, Procurador-Jurídico, Conselheiro Amauri Fernandes e o Auxiliar Administrativo Nelson Luís Santos. Este conexão ocorrerá na sala de eventos do Hotel Cosmos de Caxias do Sul. Na ocasião serão homenageados 45 representantes comerciais com mais de 30 anos de registro no CORE/RS. E por não haver mais nada a ser tratado, o Senhor Diretor-Presidente, franqueou a palavra a quem quisesse fazer qualquer observação, não havendo ninguém a usá-la, à reunião foi declarada encerrada que, para constar, foi mandado lavrar a presente ATA que vai assinada por mim, Roberti Franzen, Secretária e pelos demais. Porto Alegre, 15 de agosto de 2017. -----



Uriel Simões Canarim
Diretor-Presidente



Roberti Franzen
Diretora-Secretária



Roberto Salvo
Diretor Vice-Presidente



Rui Koetz de Moura
Diretor-Tesoureiro